



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO

CEP - 38.680.000 - ARINOS-MG.

e-mail-prefeitura@arinosmg.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

DESPACHO DE PROPOSIÇÕES

☒ Recebido ☒ Numere-se ☒ Publique-se

☒ Distribua-se as Comissões Competentes

Arinos - MG de fevereiro de 2012

PRESIDENTE DA CÂMARA

PROJETO DE LEI N.º 01 / 2012

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

O povo, por seus representantes, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada a abertura, por decreto, de crédito adicional Especial no importe de **R\$ 581.815,10** (quinhentos e oitenta e um mil oitocentos e quinze reais e dez centavos), às seguintes dotações:

02.01.01.04.122.0003.2015	33901400	Diárias - Pessoal Civil	R\$ 25.000,00
02.02.01.04.122.0003.2022	33901400	Diárias - Pessoal Civil	R\$ 1.500,00
02.03.01.04.122.0003.2028	33901400	Diárias - Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
02.03.01.06.181.0028.2030	33303000	Material de Consumo	R\$ 11.000,00
02.03.01.06.181.0028.2030	33303600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 10.923,62
02.03.01.06.181.0028.2030	33303900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
02.03.01.06.181.0028.2031	33303000	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
02.03.01.06.181.0028.2031	33303600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 10.000,00
02.03.01.06.181.0028.2031	33303900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 9.950,65
02.03.01.06.181.0028.2032	33303000	Material de Consumo	R\$ 17.000,00
02.03.01.06.181.0028.2032	33303600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.000,00
02.03.01.06.181.0028.2032	33303900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.940,83
02.03.01.06.181.0028.2033	33303000	Material de Consumo	R\$ 12.000,00
02.03.01.06.181.0028.2033	33303600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 4.000,00
02.03.01.06.181.0028.2033	33303900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00
02.04.01.04.122.0003.2042	33901400	Diárias - Pessoal Civil	R\$ 2.500,00
02.05.01.04.122.0003.2056	33901400	Diárias - Pessoal Civil	R\$ 15.000,00
02.07.01.10.122.0013.2069	33901400	Diárias - Pessoal Civil	R\$ 70.000,00
02.07.04.10.122.0013.1175	44905200	Equipamentos E Material Permanente	R\$ 3.000,00
02.07.04.10.122.0013.2259	33901400	Diárias - Pessoal Civil	R\$ 3.000,00
02.07.04.10.122.0013.2259	33903000	Material De Consumo	R\$ 1.000,00
02.07.04.10.122.0013.2259	33903600	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	R\$ 500,00
02.07.04.10.122.0013.2259	33903900	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
02.07.04.10.122.0013.2260	33903000	Material De Consumo	R\$ 500,00
02.07.04.10.122.0013.2260	33903600	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.000,00
02.07.04.10.122.0013.2260	33903900	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
02.07.04.10.301.0014.2076	33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$190.000,00
02.08.01.08.122.0003.2086	33901400	Diárias - Pessoal Civil	R\$ 27.000,00
02.08.03.08.122.0003.2262	33903000	Material De Consumo	R\$ 1.000,00
02.08.03.08.122.0003.2262	33903600	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	R\$ 500,00
02.08.03.08.122.0003.2262	33903900	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
02.08.03.08.244.0008.2106	33901400	Diárias - Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
02.08.03.08.244.0009.2113	33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 30.000,00
02.08.03.08.244.0009.2113	33903600	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	R\$ 25.000,00
02.08.03.08.244.0009.2113	33903900	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 25.000,00
02.08.04.08.243.0008.2115	33901400	Diárias - Pessoal Civil	R\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO

CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG.

e-mail-prefeitura@arinosmg.com.br

02.09.01.20.122.0003.2127	33901400	Diárias - Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
02.10.01.04.122.0003.2151	33901400	Diárias - Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
02.11.01.27.812.0018.2160	33901400	Diárias - Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
02.12.01.12.122.0003.2173	33901400	Diárias - Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
02.12.01.12.122.0003.2263	33903000	Material De Consumo	R\$ 1.000,00
02.12.01.12.122.0003.2263	33903600	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.000,00
02.12.01.12.122.0003.2263	33903900	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
02.12.03.13.392.0024.2188	33901400	Diárias - Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
02.12.03.13.392.0024.2261	33903000	Material De Consumo	R\$ 1.000,00
02.12.03.13.392.0024.2261	33903600	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	R\$ 500,00
02.12.03.13.392.0024.2261	33903900	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
TOTAL			R\$ 581.815,10

Artigo 2º - Como fonte de recursos para acorrer às despesas constantes do artigo anterior serão utilizadas as seguintes fontes de recursos:

I – anulação nos termos do artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, no importe de **R\$ 581.815,10** (quinhentos e oitenta e um mil oitocentos e quinze reais e dez centavos), às seguintes dotações:

02.01.01.04.122.0003.2015	33903600	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	R\$ 25.000,00
02.02.01.04.122.0003.2022	33903600	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.500,00
02.03.01.04.122.0003.2028	33903600	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	R\$ 5.000,00
02.03.01.06.181.0028.2030	33304100	Contribuições	R\$ 24.977,62
02.03.01.06.181.0028.2031	33304100	Contribuições	R\$ 34.950,65
02.03.01.06.181.0028.2032	33304100	Contribuições	R\$ 19.940,86
02.03.01.06.181.0028.2033	33304100	Contribuições	R\$ 20.000,00
02.04.01.04.122.0003.2042	33903600	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	R\$ 2.500,00
02.05.01.04.122.0003.2056	33903600	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	R\$ 5.000,00
02.05.03.04.122.0003.2060	33903600	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	R\$ 5.000,00
02.05.04.26.782.0033.2066	33903600	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	R\$ 5.000,00
02.07.01.10.122.0013.2069	33903600	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	R\$ 20.000,00
02.07.04.10.301.0014.2074	33903600	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	R\$ 10.000,00
02.07.04.10.301.0014.2074	33903900	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 11.000,00
02.07.04.10.301.0014.2076	33903600	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	R\$ 190.000,00
02.07.04.10.302.0015.2081	33903600	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	R\$ 10.000,00
02.07.04.10.305.0016.2083	33903600	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	R\$ 15.000,00
02.08.01.08.122.0003.2086	33903900	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00
02.08.02.08.244.0008.2091	33903600	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	R\$ 2.000,00
02.08.03.08.241.0008.2102	33903600	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	R\$ 5.000,00
02.08.03.08.244.0008.2106	33903600	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	R\$ 2.000,00
02.08.03.08.244.0009.2113	33903200	Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita	R\$ 80.000,00
02.08.04.08.243.0008.2115	33903600	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	R\$ 3.000,00
02.08.04.08.243.0008.2116	33903600	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	R\$ 2.000,00
02.09.01.20.122.0003.2127	33903600	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	R\$ 10.000,00
02.10.01.04.122.0003.2151	33903600	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	R\$ 5.000,00
02.11.01.27.812.0018.2160	33903600	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	R\$ 10.000,00
02.11.02.27.812.0018.2161	33903600	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	R\$ 15.000,00
02.11.03.27.813.0018.2171	33903600	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO

CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG.

e-mail-prefeitura@arinosmg.com.br

02.12.02.12.361.0020.2177	33903600	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	R\$ 11.945,97
02.12.03.13.392.0024.2188	33903000	Material De Consumo	R\$ 5.000,00
02.12.03.13.392.0024.2188	33903600	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	R\$ 5.000,00
02.12.03.13.392.0024.2188	33903900	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
TOTAL			R\$581.815,10

Artigo. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arinos/MG, 06 de Fevereiro de 2012.


Carlos Alberto Recch Filho
Prefeito Municipal

CÂMARA MUN ARINOS 009240 10:11 06/FEV/2012